



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE PERUÍBE

INSCRIÇÃO DE PROGRAMA PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe, de acordo com o disposto no Artigo 91 e seus parágrafos, da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e no Artigo 7º, inciso X da Lei Municipal nº 1.658 de 21 de dezembro de 1995, CERTIFICA que o “**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**” da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO LEGUS**, inscrita no CNPJ Nº **CNPJ Nº27.955.114/0001-41**, com ofertas realizadas em 2 endereços distintos: Rua Reinaldo Barcelos Pereira, nº357, Vila Romar, CEP 11.771-326 – Peruíbe/SP e Rua Theófilo João da Mata, nº233, Jardim Veneza - Peruíbe/SP, está **INSCRITO** neste Conselho, conforme Processos Administrativos nº14.588/2025 e nº14.847/2025.

Inscrição de Programa com validade até **31/08/2027**.

Peruíbe, 24 de outubro de 2025.

ROSIANE TIEME UNE GUTIERRES
Presidente CMDCA de Peruíbe – 2025/2027

Avenida São João, Nº 664, CENTRO - PERUÍBE, SP - cmdcaperuibe@gmail.com